Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Setembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1927

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do consórcio, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto no art. 9º, **CONVOCA** todos os Municípios consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019, às 16:00; com funcionamento previsto até as 18:00 horas do mesmo dia, na sede da Consórcio, sito à Rua 94-A, n. 77, Setor Sul, em Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Cadastramento de Proposta para captação de recursos junto ao Ministério de Meio Ambiente (Edital do Ministério do Meio Ambiente 2019 - Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos).

Goiânia, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:E2C181AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 020/2019.**

CONTRATADO:

EMPRESA: MILLENA DE FATIMA FREITAS QUEIROZ LIMA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.576.822/0001-01, com sede na Rod. GO 118 S/N, KM 68 a esquerda 07 KM Zona Rural, município de Água Fria de Goiás neste ato representada pela proprietária a Srª Millena de Fátima Queiroz Lima, brasileira, microempreendedora individual, portadora do CPF nº 004.671.601-71 RG nº 3916213 SSP /GO, residente e domiciliada neste município.
DO OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Zona Rural para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, retificando, dotação orçamentária e valor pactuado.

DA VIGÊNCIA. 01/08/2019 A 05/09/2019

DOS VALORES. Ao presente termo de Aditivo e para fazer frente ao reajuste do valor contratado, o contrato será aditado em seu valor, com índice de percentual de 13.93%, que passará a vigorar com o *valor total de **R$ 12.103,20 (doze mil cento e três reais e vinte centavos)**, correspondente a valor inferior a 25%, conforme regamento.*

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2019.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:F18D2E21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

HOMOLOGAR o processo licitatório n° 004/2019, modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para a Construção de uma Feira Coberta no Setor Sul, situada na Rua 76 e **ADJUDICAR** a licitante **CONSTRUIR HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 17.962.064/0001-76**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 909.432,54 (novecentos e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, e por estar de acordo com a legislação em vigor.

ALEXANIA-GO, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9F8AFE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.30.08/2019

Tomada de Preços 004/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CONSTRUIR HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

LTDA, CNPJ/MF N. 17.962.064/0001-76. Objeto: execução pela CONTRATADA, da Construção de uma Feira Coberta no Setor Sul, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 004/2019. Vigência: 12 meses a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Valor global: R$ 909.432,54 (novecentos e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Data do termo: 30/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BA806C91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 040/2019, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*1 (uma) diária*,** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **o *Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-Go*,** no dia ***03 de*** **setembro** de **2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***02 dias do mês de setembro*** **de 2019.**

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:51BD7544

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 041/2019, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária*,** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*,** no dia **03** de **setembro** de **2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **02** *dia do mês de* ***setembro*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:36371EE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: BRG BRASIL GERADORES, CNPJ Nº04.675.878/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 58.126,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E PAULA CRISTINA CRISPIM OLIVEIRA BUENO.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3875878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: AMG C. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR, CNPJ Nº13.827.404/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EDJANE NUNES TAVARES.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:98A8C11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: VITALMEDICA DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA, CNPJ Nº17.252.670/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E MARIA SOCORRO DA SILVA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E6CF5AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: I.S.C CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ Nº18.031.325/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ITALO SEIXAS COSTA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:10E77647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ Nº 23.191.397/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E GABRIEL SOARES EVANGELISTA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7548D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ Nº23.323.053/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.175,27 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E MÁRCIO CAETANO DE ARAÚJO LIMA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F912E1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.237.168/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.082,00 (DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:0B1D9A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2019

DATA: 30/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº26.570.361/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:90F5C4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº26.570.361/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.916,06 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1A808411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: DDG TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº32.481.351/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.402,23 (UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E DIOGO CORTES DE SOUZA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:EDEBAF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MOVEIS CARVALHO LTDA-EPP, CNPJ nº 33.243.924/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.832,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E JOSÉ TEODORO DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2BBAEF58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO ADM.:1863/2019 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 016/2019, que tem como objeto a aquisição de uma Retroescavadeira. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido nova data para a sessão no dia 17/09/2019 às 11h00min(horário de Brasília – DF), em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:03C71ADF

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ N° 22.233.584/0001-88. **Valor Global**: R$ 7.095,50. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018. **Vigência**: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:C9F8E63D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3690

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36592/2019
PROCESSO: N° 3690/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de revisão do veículo VIRTUS Placa PRU-4626 utilizado para gabinete do prefeito..
VALOR: R$ 900,40
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1EEFE3A7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36591

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36591/2019
PROCESSO: N° 3690/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação

OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de revisão do veículo VIRTUS Placa PRU-4626 utilizado para gabinete do prefeito.
VALOR: R$ 595,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8DEBC902

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36569

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36569/2019
PROCESSO: N° 3655/2019
CONTRATADA: ELESSANDRA RABELO MOREIRA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de locação de carrinhos de pipoca e algodão doce e brinquedos infláveis, para realização do Varal Solidário.
VALOR: R$ 1.700,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:99B4F111

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36585

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36585/2019
PROCESSO: N° 3497/2019
CONTRATADA: RODOTURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a prestação de serviços no veículo ônibus VW DPF – 4685 utilizado na manutenção do transporte escolar.
VALOR: R$ 3.300,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:42616B35

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36545

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36545/2019
PROCESSO: N° 3549/2019
CONTRATADA: PRIMO TACOGRAFO ESCOLAR
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a prestação de serviços na manutenção e configuração em tacógrafos das Kombis do transporte escolar, placas NLD – 7562 e NWR - 9303.
VALOR: R$ 1.847,80
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:29D3F528

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36590

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36590/2019
PROCESSO: N° 3639/2019
CONTRATADA: LIMA & MARQUES LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de matérias esportivos para atividades de desporto e lazer.
VALOR: R$ 1.871,40
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:795CA6F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36587

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36587/2019
PROCESSO: N° 3458/2019
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de materiais de expedientes (CDS) para anexar documentos da Caixa Econômica Federal.
VALOR: R$ 62,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0261D684

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36541

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36541/2019

PROCESSO: N° 3112/2019

CONTRATADA: ANDREA MENDONÇA FALLONI -ME

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação

OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material para reparos na quadra de esportes Gerônimo Lucio Ferreira.

VALOR: R$ 6.225,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D90752C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2019 - FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2019	Processo nº 3707/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**CENTRO DE REABILITAÇÃO ÁRVORE DA VIDA LTDA - ME**, com sede à Rod. GO 433 Margem Esquerda sentido Ouro Verde-GO, s/nº, KM 05, Sítio Canaã – Fazenda Macaúba, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 21.724.757/0001-06.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, a contratação de empresa para tratamento, hospedagem de dependente químico e alcoólico, em regime de contenção, pelo período de 06 meses por determinação judicial. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: **J.V.S** – Decisão Judicial, Processo Nº: 5420319.86.2019.8.09.0019, Ofício nº 165/2019 - PJBA do dia 21/08/2019 - Comarca de Buriti Alegre.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 0308 - 33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).
Vigência	O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a data internação dia 03 de Setembro de 2019 até 03 de Março de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante termo aditivo, caso haja a necessidade, sendo determinado por mandado judicial, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com liberação somente após a avaliação psicológica e médica do paciente ou reincidido conforme a alta do paciente.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	03/09/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 03 de Setembro de 2019.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B0B3EF7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE L ICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019, no dia 11 de setembro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível em Goiânia – Goiás para o Município de Buritinópolis - Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 28 de agosto de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:1D4A1888

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019, no dia 11 de setembro de 2019, às 09 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível para abastecimento da frota de veículos de Buritinópolis – Goiás para o Município de Buritinópolis - Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 28 de agosto de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:2A73AF69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 546/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 546/2019 DE 03 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1362/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SAMUEL FERREIRA DA MOTA", CNPJ n. 24.079.184/0001-95, para fornecer serviços, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 (três) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E1330E74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 053/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Senhora Telma Monteiro Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 02 (dois) de Setembro de 2019 à 01 (um) de Dezembro de 2019, para o servidora efetiva **TELMA MONTEIRO ROSA**, portadora do CPF: 126.395.458-84, inscrita na matrícula nº 478, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária de Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:16AD6190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 052/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1052/2010 de 02 de agosto de 2010, o qual nomeia a Sra. Eliania Vaz da Silva como servidora efetiva do Município.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste município sob nº 1408/2019, o qual a servidora efetiva solicita sua exoneração em caráter irrevogável.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores efetivos deste município a **Sra. ELIANIA VAZ DA SILVA**, portadora do CPF sob número 851.950.301-20, inscrita na matrícula nº 417, do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nomeada pelo decreto Nº 1052/2010 de 02 de agosto de 2010.
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:09713F24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 051/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"TRATA DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO N. 201801000025, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB E ESTE MUNICÍPIO".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor responsável para obter informações, entregar e retirar fichas cadastrais referentes ao convênio Nº 201801000025 do Processo Nº 201701031001116-27, firmado entre a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB e o Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás.
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como gestor do convênio a Servidora **JOSY MEIRE SILVA**, CPF n. **039.899.611-36**, RG: **5513189 SPTC/GO**, cuja responsabilidade será a de obter informações, entregar e retirar fichas cadastrais referentes ao convênio Nº 201801000025.
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal nº 009-A/2018 de 26 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:133FFA1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 050/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;
CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado a Servidora **GRAUCIMAR LOPES DE FARIA CARVALHO** como gestora do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:901113FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 049/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA GESTORA E TESOUREIRO PARA DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 477 de 05 de outubro de 2007 que institui o Fundo Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica a partir dessa data nomeada a Servidora **GRAUCIMAR LOPES DE FARIA CARVALHO**, como Gestora do FUNDEB e o Servidor **RONAN THAYRONE DE PAULO**, tesoureiro.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A826FFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2019
Processo nº 00001140/2019

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 032/2019** para o **dia 17 de Setembro de 2019 ás 09:00 horas**, Tipo menor preço unitário por km rodado, tendo por Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, por menor preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um motorista habilitado, nas linhas conforme detalhadas no Termo de Referência **PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO.** O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 03 dias do mês de setembro 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:B3A4990E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº032/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do Qüinqüênio a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **LUCIENE GONÇALVES DE MORAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, o 5º (quinto) qüinqüênio com o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F7B29362

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº031/2019 DE 28 AGOSTO DE 2019.

"Concede Licença premio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor efetivo **TEREZA FERREIRA DE MELO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Serviços Gerais, licença premio de 03 (três) meses, a partir de 02 de setembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:817A2A86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 37.275.849/0001-88, neste ato representado pela **Secretaria de Educação, Sra. Sandra Regina Lacerda Moreira,** no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizara, para conhecimento de interessados, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa da Alimentação Escolar. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e proposta de preços **no dia 20 de Setembro de 2019 as 09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go, situada na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1140 ou no site: www.castelandia.gov.go. com.br.

Castelândia-Go., aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

ANTÔNIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kardillis Araujo Castro
Código Identificador:EB680CF5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 007/2019 - TRANSPORTE ESCOLAR

Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 007/2019, para Locação e Prestação de serviços Transporte Escolar, teve o seguinte vencedor, com o seguinte preço:
Firma: Lucia Helena de Jesus Freitas**,** inscrita no CPF: 832.854.071-15.
Valor: R$ 11.360,00.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2019.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Kardillis Araujo Castro
Código Identificador:5E3F4B2B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DA SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo a partir do dia 20 de Setembro de 2019, em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 hrs às 17:00 hrs, em sua sede na Avenida Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, permanecendo aberto para os novos credenciados o prazo para credenciamento por tempo determinado para o ano de 2019, a formalização de adesões para o credenciamento de prestadores de serviços de empresas especializadas da área de saúde, Pessoa Jurídica: Laboratórios Dentários Tipo: Confecção de Próteses Dentárias para o exercício de 2019, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, que a partir do dia 16/09/2019 às 08h00min (oito horas e zero minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Castelândia-GO, sito à Avenida Rio Verde, nº 1910, Centro, ou pelo telefone (64) 3649-1140 ou pelo site da prefeitura: www.castelandia.go.gov.br.

Castelândia-Go., aos 03 dias do mês de Setembro de 2.019.

ANTÔNIO CESAR FERREIRA DE PAULA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Kardillis Araujo Castro
Código Identificador:00B8F334

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2019

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 11 de setembro de 2019, às 9 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 005/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-7010 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:C15E461C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 002 2019
CONSTRUÇÃO DE CRECHE

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO de licitação pública referente ao edital da **TOMADA DE PREÇO DE n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Goiatuba, do** tipo **MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Término de uma Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo 1, Padrão FNDE, denominada "Creche Vila Mutirão" no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Termo de Compromisso – PAC2 – 07263/2013 – FNDE** e valor estimado em **R$ 1.632.000,43 (hum milhão seiscentos e trinta e dois mil e quarenta e três centavos)** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ao terceiro dia do mês de Setembro de 2019, as 09h00min horas, a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto de número: 13.954/2019 do dia 02/01/2019, juntamente com o Engenheiro Civil o Sr. Ítalo Costa Nogueira, CREA: 1016102496 D/GO, reuniram-se para analisar e fazer o julgamento quanto aos

documentos de habilitação – envelope nª 01, tendo assim ficado, após as respectivas analise: A empresa **R & D ENGENHARIA LTDA**, apresentou Declaração de Visita Técnica, declarando que o mesmo tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, vale ressaltar que o edital em tela não deixa essa margem para que a própria empresa realizasse tal afirmação, o item 6.5 alínea "c" deixa claro que a Declaração de Vistoria, deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de obras e/ou Serviços Urbanos, comprovando que a empresa licitante esteve no local da execução dos serviços; o Certificado de Registro Cadastral – CRC, apresentado ao certame esta com a data da validade vencida, ou seja, válida até 08/10/2018; a empresa também não cumpriu o item 6.2 alínea "e", onde deveria provar a regularidade para com a Fazenda Pública Municipal junto a sede do domicílio do licitante e do órgão licitador, sendo assim a empresa comprovou apenas ao da sede da licitante e não comprovou ao do órgão licitador, que no caso seria o do município de Goiatuba – GO; também não apresentou a exigência do item 6.5 alínea "d", no qual seria o Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que a empresa licitante, executou obras de complexidade equivalente ao objeto desta licitação; sendo assim pelos motivos elencados, declaro a presente empresa **inabilitada**. A empresa **DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu a exigência do item 6.5 alínea "d", no qual seria o Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que a empresa licitante, executou obras de complexidade equivalente ao objeto desta licitação; sendo assim, declaro a presente empresa **inabilitada**. A empresa **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** também não atendeu a exigência do item 6.5 alínea "d", no qual seria o Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que a empresa licitante, executou obras de complexidade equivalente ao objeto desta licitação; sendo assim, declaro a presente empresa **inabilitada**. Sendo assim, conforme julgamento acima proferido por essa Comissão, e fundamentado no art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, **abro o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação**, **contendo todos os documentos exigidos no edital para fins de habilitação, com a apresentação de um novo Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação.** Fica assim definida a **data de 17/09/2019, as 09h00min horas para e entrega dos envelopes de nº 01 – Documentos de Habilitação**. Idêntico ao definido na primeira Ata de abertura dos envelopes de habilitação, realizado no dia 16/08/2019, este presente julgamento será publicado no site deste município (www.goiatuba.go.gov.br), bem como no Diário Municipal de Goiás, pela AGM, e também nos seguintes e-mails dos licitantes: dioenge@gmail.com, contato@cbmaconstrucoes.com.br e contato@rdconstrutora.com. Caso alguma empresa tenha a interesse de interpor recurso, à mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da Lei de nª 8.666/93, onde deverá o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município em originais. Nada mais a tratar lavrei o presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação.

Goiatuba, GO 03 de Setembro de 2019.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

IZABEL LAURENTINO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

ROZANA FERNANDES GONÇALVES
Membro da Comissão de Licitação

ÍTALO COSTA NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA: 1016102496 D/GO

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D3A4E96A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019."

O **Prefeito Municipal DE GOUVELÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Campinaçu, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 010/2019**, constante do **Processo Administrativo** de Inexigibilidade de Licitação para **prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria a subsecretaria de Receita Tributária na área do Imposto Territorial Rural - ITR no cumprimento dos termos do convênio e na implementação dos repasses deste tributo ao Município**, pela pessoa jurídica RUI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de empresa singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão Permanente de Licitação, **no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências pertinentes.

Gouvelândia GO, 03 de setembro de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:3C36F9F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2019 - COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO nº 480/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019**, publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO,** com a empresa: **COMERCIAL DINÂMICA EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, situada à Rua 104, Nº 97, Quadra F22, Lote11, Lote 10, Setor Sul - Goiânia-Go, neste ato representada por Eraldo Wagner Machado, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 304.969.001-10, no valor de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais),** para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EEF054B1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 461/2019

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 237/2019, publica o extrato do contrato de prestação de serviços para realização 01 show artístico com a dupla **ISRAEL & RODOLFFO,** no dia 11 de setembro de 2.019, em comemoração ao 149º aniversário do Município de Ipameri a empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, com sede na cidade de Goiânia – Go, na Rua Fortaleza, Quadra 06, Lote 12E, Sala 1401, Ed. Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, neste ato representada por seu procurador ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 455.769.711-91, lavrado em 08 de agosto de 2.019, com vigência em 11 de setembro de 2.019, com fundamentação Legal no Art. 25 *caput* da Lei 8.666/93 e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade.

Ipameri-Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2.019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F7C27BB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RFC DE SOUZA CNPJ sob o nº 34.003.747/0001-15	ADM nº 014/2019	R$ 7.860,00

Vigência do Contrato: 21/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura do contrato: 21/08/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Roger Fleury Cabral de Souza – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9ECE4E81

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – RFC DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.003.747/0001-15, com sede na Av. JK, nº 147, QD 10 LT 24, Setor Central, Cachoeira Alta/GO, possui qualificação técnica para a execução dos serviços de marketing, produção de vídeos, arte, filmagens aéreas, assessoria em marketing, gerenciamento de rede social, interação com internautas, controle de audiência;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2019.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6ABB7529

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Nayane kezia Gomes Martins 03855917132; Processo: 20190009/2019; Pregão Presencial: 006/2019; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais, do tipo menor preço; Vigência: 19/08/2019 à 19/08/2020; Valor total do contrato:Valor Total: R$ 63.877,80 (Sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 19/08/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Nayane kezia Gomes Martins 03855917132. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL.

Mambaí – Goiás 03/09/2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C157205B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Conexão Informática Silva LTDA; Processo: 20190016/2019; Pregão Presencial: 013/2019; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de informática para o Município de Mambaí e suas secretarias; Vigência: 21/08/2019 à 21/08/2020; Valor total do contrato:Valor Total: R$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais); Data de assinatura: 21/08/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Conexão Informática Silva LTDA. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL.

Mambaí – Goiás 03/09/2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DFDB841C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Whalysson Farias Santos; Processo: 20190006/2019; Chamada Pública: 001/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/08/2019 à 19/08/2020; Valor total do contrato:Valor Total$ 33.142,80 (Trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 19/08/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Whalysson Farias Santos. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL.

Mambaí – Goiás 03/09/2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EC00398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia EIRELI; Processo: 20190014/2019; Pregão Presencial: 011/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o Município de Mambaí –Goiás;Vigência: 27/08/2019 à 27/08/2020; Valor total do contrato:Valor Total: R$ R$ 313.761,38 (Trezentos e treze mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); Data de assinatura: 27/08/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia EIRELI. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL.

Mambaí – Goiás 03/09/2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0F694752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Naama Gonçalves Ribeiro 03055967135; Processo: 20190014/2019; Pregão Presencial: 011/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o Município de Mambaí – Goiás;Vigência: 27/08/2019 à 27/08/2020; Valor total do contrato:Valor Total: R$ 281.837,40 (Duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Data de assinatura: 27/08/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Naama Gonçalves Ribeiro 03055967135. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL.

Mambaí – Goiás 03/09/2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E6D63EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia EIRELI; Processo: 20190015/2019; Tomada de Preço: 012/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o município de Mambaí e suas demais secretarias,Vigência: 27/08/2019 à 27/08/2020; Valor total do contrato:Valor Total: R$ 112.134,92 (Cento e doze mil e conto e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); Data de assinatura: 27/08/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia EIRELI. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL.

Mambaí – Goiás 03/09/2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DFA84E78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO- AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 225/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS, data da vigência 09/08/2019 a 08/08/2020. demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:9ADFFE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO- AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **1º TERMO DE RETFICAÇÃO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º226/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS, data da vigência 09/08/2019 a 08/08/2020. demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:D9945A0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação Pregão Presencial n° 018/2019.

CONTRATADA: TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.468.681/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores do município, administração direta e indireta, visando averiguar a existência de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) calculada indevidamente com valores superiores ao devido.
VALOR TOTAL: R$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais).

Montividiu do Norte, Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:F446785C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação Pregão Presencial n° 019/2019.
CONTRATADA: WELLINGTON RICARDO COSTA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.004/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para administração, Secretaria municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte/GO, no sistema de registro de preços, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 204.905,20 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

Montividiu do Norte, Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:245265F8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 001/2019

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação do Convite n° 001/2019.
CONTRATADA: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.346.792/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do Concurso Público Municipal para diversos cargos do quadro efetivo do município de Montividiu do Norte/GO.
VALOR TOTAL: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Montividiu do Norte, Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:D5214B5A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA: TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.468.681/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores do município, administração direta e indireta, visando averiguar a existência de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) calculada indevidamente com valores superiores ao devido, de acordo com a Lei 8.666/93, e Pregão Presencial n° 018/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 04/09/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:E01E3E1A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019

Ata de Registro de Preços Nº 009/2019.
Pregão Presencial Nº 019/2019 – SRP.
Fundamento Legal: Leis8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para administração, Secretaria municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte/GO, no sistema de registro de preços.
Partes/Signatários: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO e a empresa WELLINGTON RICARDO COSTA RIBEIRO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.004/0001-94.
Valor Total Estimado: R$ 204.905,20 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 04/09/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:7DD3A33A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:GANZAROLI ASSESSORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.346.792/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do Concurso Público Municipal para diversos cargos do quadro efetivo do município de Montividiu do Norte/GO, de acordo com a Lei 8.666/93, e Convite n° 001/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DO TERMO: 04/09/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:A460F27D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2019

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.581/0001-75.
OBJETO: Contratação para execução de obras em forma de empreitada global, para reforma de uma Praça nesse município, custeado com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, Processo n° 2635.1041.624-82/2017, mais contrapartida desse Município de Montividiu do Norte/GO.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através da Tomada de Preços 002/2019.
Prazo para execução da obra: 120 dias
Valor Total: R$ 246.528,36 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).
Data de Assinatura: 04/09/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:A3A7E8B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de fornecimento de terapia medicamentosa, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4D61D04A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de acessórios destinados ao veiculo Peugeot Partiner, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:12BCE8F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de fornecimento de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B9417263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 361/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DF240FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de lanches destinados a policia militar, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BE9E2136

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de material de processamento de dados, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:61B44F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2019

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de lanches para PM, corpo de bombeiro do conselho tutelar, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2D4014CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à contratação de cantores, palco, locutor de palco, sonorização e iluminação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:630FE5C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9011/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Karolayne de Oliveira Silva, no valor de R$296,60(duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:7D8538C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9108/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Stefany Dias de Medeiros, no valor de R$372,60(trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:34756322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8978/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Beatriz Cristina Vieira Peters, no valor de R$794,50(setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8F212F2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9080/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Severina Luis da Silva Souza, no valor de R$138,00 (cento e trinta e oito reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:249D00D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9029/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Glaucia dos Reis Alves, no valor de R$2338,40 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:46829959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9061/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Aparecida da Fonseca Rodrigues, no valor de R$280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:205EFDAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9123/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Camila Barboza Vieira, no valor de R$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:89A2B80A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9083/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Firmicio Fernandes de Souza, no valor de R$367,60 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:4C87314E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9059/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Miguel Carvalho Silva, no valor de R$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:88943602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9058/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastiao Lazaro Xavier, no valor de R$137,00 (cento e trinta e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 03 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A8D64B62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 196 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: EBO – EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 06.338.353/0001-82. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Hospital Municipal João Vitorino pela Secretaria de saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 28/06/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 22.626,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1011.2.062.3.3.90.30.04.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B44C77C9

ADMINISTRAÇAO
2º ADITIVO AO CONTRATO 271-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/PMP/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/PMP/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 14.692.450/0001-05. Objeto: Contratação de prestação de serviços de digitalização de balancetes pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 01/07/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 26.179,54 (Vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D60CA38F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de aquisição de itens para atender a demanda da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DE PALMINÓPOLIS, CNPJ: 13.566.152/0001-06, para Aquisição de itens para atender a demanda da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade;

Art. 2º - O valor a ser pago é R$ 17.490,89 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos);

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5929F657

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo 111/2019, de 06 de agosto de 2019, com sede à Rua José Alves Vilela Qd. 15 Lt. 01 - s/nº. – Centro, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **13 de Setembro de 2019,** às**13h30min**, na **Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Rua José Alves Vilela s/nº, Perolândia – GO**, para a realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a **aquisição de 01 (um)** Caminhão Coletor de Lixo equipado com Caçamba de 12 m³, **para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram o Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO.** Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Munícipio de Perolândia, 29 de Agosto de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FF827820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

PROCESSO N.° 1537/2019 -OBJETO: Confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada para o município de Perolândia. JHONATTA CORTEZ DA SILVA, Prefeito do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e com base no ofício nº 198/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que informa a inviabilidade da contratação do serviço, resolve: REVOGAR, o Processo Licitatório nº 1537/2019, Edital de Pregão Presencial nº 023/2019. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Os licitantes ficam cientificados do direito de interpor recurso administrativo, em até 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no art. 109, I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, sob pena de decadência do mesmo. Publique-se na imprensa oficial.

Perolândia, 26 de Agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FDA145BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para realização serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, no período da assinatura deste contrato até 30 (trinta) de setembro de 2019, especialmente para execução de: 01. Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em vários municípios e o sócio proprietário até à instituição no nível federal, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos;

CONSIDERANDO, que a mencionada empresa ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há vários municípios de nosso Estado, comprovando, portanto, dispor de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica de diversos municípios goianos;

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº. 2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO". **(TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons.Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)**

No mesmo entendimento preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho, conforme transcrição do texto**:**

"singular é o serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo (...). A singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional "especializado". Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)".

Petrônio Braz entende que:

"O executor deve ser profissional possuidor de notória especialidade em relação ao objeto da contratação, dessa especialização extrapola a singularidade especifica".

"A inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, se estabelece pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos. Não se pode buscar a prestação do melhor serviço profissional pelo menor preço ofertado. Não se trata de compra de mercadorias. Não pode o profissional capaz de ofertar o melhor serviço competir com outro, sem especialização, pelo preço a ser ofertado. Não é esse o interesse público da contratação. Trabalho intelectual não pode ser aferido em termos de menor preço". (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que os serviços a serem contratados pela administração pública são de empresa para realização de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 30 (trinta) de setembro de 2019, especialmente para: 01. Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que a empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME, é possuidora de *staff* de capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA-ME, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(....)

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em estudos técnicos e planejamento estratégico, consultoria técnica especializada, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços executados pelos servidores municipais e que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA-ME, comprovou por atestados de capacidade técnica, desempenhos anteriores neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda detém equipe técnica especializada para a execução satisfatória dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que a escolha da aludida empresa reside, em especial, "na virtude do profissional que a representa possuir vasta experiência em contabilidade pública e administração pública, tendo prestado serviços a várias Prefeituras e Câmaras Municipais, em Goiás o qual ainda inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar os serviços objeto do contrato a ser pactuado, observando sempre o princípio da economicidade".

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica contábil ao Município de Perolândia - GO.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME, CNPJ 17.428.515/0001-90, neste ato representado pelo diretor executivo, Valdir Lemes da França, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, inscrita na CRC/GO sob o nº. 010967, portadora do CPF nº 454.598.941-15, com sede comercial na Avenida 136 nº 797, Setor Sul, Ed. New York Square, Sala1.004A, Goiânia – Goiás, no valor global de R$21.000,00(vinte e um mil reais) cujo pagamento dar-se-á, em 01 (uma) parcela única, para prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 30 (trinta) de setembro de 2019, especialmente para: 01. Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal; ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 01(uma) parcela única, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia - GO, aos 30 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5440E079

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1760/2019
Contratada: VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil.
Assinatura: 30/07/2019
Vigência: assinatura até 30 de setembro de 2019
Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Prefeitura: 04.123.0054.2.010 – 3.3.90.34.02 – Outras Despesas de Pessoal – Assessoria Contábil

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente Comissão de Licitação

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro

RAFAEL FREITAS DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7B3904FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 - SESSÃO Nº 002

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 - Sessão Nº 002

ATA DESERTA

Processo	:	2731
Objeto	:	Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras Hidráulica Central e Lateral, com largura mínima de corte de 1500mm, 02 facas e compatível com trator de 75 cv, para a composição da Frota Municipal, através do Contrato de Repasse MAPA 808564/2014 - Operação 1020059-45 que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Perolândia/GO.

Às 13:30 horas do dia 03 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala reuniões a Pregoeira PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 0111/2019, de 06/08/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 085/2019, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 18, tipo menor preço por item. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) publicado no Diário Oficial do Estado Nº 23.118 de 20 de Agosto de 2019; edição de jornal de grande circulação de 20 de Agosto de 2019 e nos sites www.perolandia.go.gov.br (clicar no ícone: licitações), www.diariomunicipal.com.br e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás com protocolo de publicação 123.772. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e estandode acordo, foi assinada pelo pregoeira e pelos membros da comissão.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5E3017C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 43/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA nº 43/2019

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O PRESENTE TERMO DESTINA-SE A ESTABELECER OS PARÂMETROS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE EM JATAÍ/GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.

Nestes termos e considerando que a Contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para hemodiálise em jataí/GO.
CONSIDERANDO que a empresa WELINGTON GALDINO FERREIRA - ME, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária Municipal Saúde e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação de empresa para a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para hemodiálise em jataí/GO.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa WELINGTON GALDINO FERREIRA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.905.954/0001-60, estabelecida na Rua 01, s/nº, Qd. 06, Lt. 12, Bairro Renovação – Perolândia/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de R$ 6.165,83 (Seis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Três Centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Art. 4º - Dotação Orçamentária:
06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros.

Art. 5º - Vigência de 30 (Trinta) Dias.

Perolândia/GO, 09 de Agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0C8EB096

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO DISPENSA Nº 43/2019

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO
DISPENSA Nº 43/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1617/2019

Contratada: WELINGTON GALDINO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.905.954/0001-60, estabelecida a Rua Rua 01, s/nº, Qd. 06, Lt. 12, Bairro Renovação – Perolândia/GO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte de pacientes para hemodiálise em Jataí/GO.

Assinatura: 09/07/2019

Vigência: 30 (Trinta) Dias.

Valor Global: R$ 6.165,83 (Seis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 09 de Agosto de 2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09 de Agosto de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2E2095F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação **Pregão Presencial 017/2019.**

EMPRESA:

1 - TW COMERCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.616.668/0001-56.
2 - BRANDÃO E BRANDÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.975.134/0001-77.
3 - STOCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.560.857/0001-30.
4 - GOIÁS PAPER DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.712.784/0001-22.
5 - SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.508.565/0001-02.
6 - PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 74.137.993/0001-84.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 372.233,00 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e três reais).

Petrolina de Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:68082EA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019
PROCESSO Nº 3572/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 PROCESSO Nº 3572/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 017/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.353.689/0001-71 ELIVANIO PIRES VIEIRA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	03/09/2019
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA ELIVANIO PIRES VIEIRA

Piranhas, Estado de Goiás, 03 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BA232158

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3715/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **18 DE SETEMBRO DE 2019, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MAIOR OFERTA", OBJETO DA PRESENTE COMPETIÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BCF3922F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.632/2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/2019
Processo nº 3780/2018; Concorrência nº001/2018; Contrato Nº 632/2019; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE – GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: ELEVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.371.499/0001-74; Objeto: Prestação de serviços de engenharia na execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da construção de Creche/Pré-Escola 002(ID 1001999)localizada no setor Bueno Aires. Posse - GO: Vigência: 270 dias (Duzentos e Setenta) Dias; Valor **R$ 1.472.335,49 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADRIANO RODRIGUES SIMÃO — ELEVE ENGENHARIA LTDA; Data de Assinatura: 27/08/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B3FD79B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 371

PORTARIA Nº 371/2019 Santa Fé de Goiás, 03 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ABADF94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 370

PORTARIA 370/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ALEXANDRA DANIELA RAMOS CASTRO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2018 à 16 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3518A2D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3711/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PNEUS** para os veículos e maquinários do Poder Executivo, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 17/09/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C059E979

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4174/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** para manutenção das atividades da Oficina Municipal com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 18/09/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BF8B77F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 262/2019

PORTARIA Nº. 262/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA LENILDA DE MOURA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA LENILDA DE MOURA (CPF: 386.900.981-00)**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 2.839,72**
Última Remuneração	**R$ 3.829,89**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (21,23/30)	**R$ 2.009,55**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.009,55**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:12F7EC16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N° 263/2019

PORTARIA N° 263/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2019.033.779**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, TATTYA MARA INACIO PINHEIRO, PROFESSOR PIII,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **14.08.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0EB9F087

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº255/2019

PORTARIA Nº255/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.032.389**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARIA SÔNIA DA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **20.08.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5181A9D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº256/20190

PORTARIA Nº256/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.032.889**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **20.08.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4AF6C78D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°257/2019

PORTARIA N°257/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.033.201**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ANA FLAVIA SILVA SUSSUARANA, PROCURADOR JURIDICO II,** lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **20.08.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A9A67078

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°258/2019

PORTARIA N°258/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.033.139**, por este ato.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora**, POLLYANA CARVALHO AZEVEDO, FISCAL DE TRIBUTOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **19.08.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6C8ADCA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°259/2019

PORTARIA N°259/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.032.774**, por este ato.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora**, DANIELLA FERNANDA CORREIA LIMA SOUZA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **19.08.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A972DF20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°260/2019

PORTARIA N°260/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.033.028**, por este ato.

RESOLVE:
I – Conceder à servidora**, REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**

uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **23.08.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0C179E11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°261/2019

PORTARIA N°261/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.033.245**, por este ato.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora**, SANDRA MARIA ANDRADE FABRICIO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **23.08.2019**.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5F917E4D

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2019031182, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 0425.828-92/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de setembro de 2019

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:9197DB01

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando expressamente o cumprimento ao Parecer Jurídico N° 390/2019 e 393/2019 expedidos pela Procuradoria Geral do Município de Trindade/GO;
Considerando que a documentação dos impetrantes não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;
Considerando que os impetrantes não compareceram a Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;
RESOLVE
I – Convocar os impetrantes para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 05 de setembro de 2019 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, localizada na Praça Constantino Xavier nº 330, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como serem encaminhados a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para a qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/2015.
II – Convocar especificamente o impetrante FERNANDO BALDUINO ALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4245145 DGPC-GO e CPF nº 000.258.651-70, residente e domiciliado na Rua Maria Rita, Qd. 68, Lt. Area, S/N, Apt. 104, Bl. 10, Res. Porto das Araras Residencial Buena Vista III, Goiânia (GO), classificado em 121º (centésimo vigésimo primeiro) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 390/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato aprovado para o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS.
III – Convocar especificamente a impetrante MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4926696 DGPC-GO e CPF nº 013.812.401-9, residente e domiciliada na Rua T 65-A, Casa 02, Qd. S-31, Lt. 11, Setor Bela Vista, Goiânia (GO), classificada em 189º (centésimo octogésimo nono) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 393/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato da candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO P-III.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 2º (dois) dias do mês de setembro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1EE4F27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços técnicos especializados na realização do concurso Público Municipal para diversos cargos efetivos da Prefeitura de Gameleira de Goiás – Go.
No item: 1.6 – letra (C) - Onde se lê: A visita técnica será realizada no dia **06/11/2019**, dás **08:00 horas às 16:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás/GO.

Leia-se: A visita técnica será realizada no dia **11/09/2019**, dás **08:00 horas às 16:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás/GO.

Onde se lê: Data/Hora: 11 de setembro de 2019 às 09:00 horas
Leia-se: Data/Hora: 13 de setembro de 2019 às 09:00 horas

Gameleira de Goiás, 03 de setembro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:BB86E9EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 62/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 62/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
BRG BRASIL GERADORES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.675.878/0001-88, estabelecida em Via PRINCIPAL, 0, - CENTRO, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/16	GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL SILENCIOSO CABINADO - MOTOR 81 HP - PARTIDA ELETRICA - 380V TRIFASICO	BRG	1,0000	UN	58.126,0000	58.126,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						58.126,0000

AMG C. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.827.404/0001-03, estabelecida em Avenida Campos Eliseos, 0, - Jardim Pioneiro, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO,ATE 250 CHOQUES	NIHON KOHDEN AED 3100	1,0000	UN	5.800,0000	5.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						5.800,0000

VITALMEDICA DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida em RUA C 159, 0, QUADRA314 LOTE 08 - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 62/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.						
01/01	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO DE LED E HASTE FLEXIVEL	VM	1,0000	UN	210,0000	210,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						210,0000

I.S.C CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em Avenida Bernado Sayao, 0, QD 46, LT 06 - CENTRAL, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE TAMANHO 10 m3 DE ALUMINIO, CONTENDO OS ACESSORIOS: VALVULA,MANOMETRO E FLUCOMETRO	GASLIVE	1,0000	UN	650,0000	650,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						650,0000

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDENIAS, 815, QD,C3 LT,51 - RESIDENCIAL MARA MONTEIRO, TRINDADE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ARMARIO DE ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, 04 PRATELEIRAS ,AÇO	IDEAL/ ARM2	1,0000	UN	305,0000	305,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						305,0000

MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida em AV INGLATERRA, 288, QUADRA119 LOTE 06 CASA 3 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	COMPUTADOR DESKTOP BASICO	POSITIVO	3,0000	UN	2.939,5700	8.818,7100
01/08	NOBREAK COM POLEMICA NOMINAL 1,2 KVA E POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W	RAGTECH	1,0000	UN	356,5600	356,5600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.175,2700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 62/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.237.168/0001-83, estabelecida em AV DO CONTORNO GUARANY, 246, QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02 - PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	balmak	1,0000	UN	469,0000	469,0000
01/14	BALANCA ANTROPOMETRICA OBESOS DIGITAL	balmak	1,0000	UN	853,0000	853,0000
01/15	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	balmak	1,0000	UN	760,0000	760,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.082,0000

AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.391.476/0001-94, estabelecida em RUA AVELINO DE FARIA, 215, - SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	CENTRAL DE NEBULIZACAO,COM COMPRESSOR DE 4 SAIDAS E POTENCIA DE 1/4 DE HP	INALAMED INL 5004 C	1,0000	UN	750,0000	750,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						750,0000

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida em AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA, 1238, - VILA MARAJOARA, Jussara - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO/FERRO PINTADO, ESTOFADO COURVIN,ATÉ 120 KG, ACIONAMENTO MANUAL E DESCANÇO PARA OS PÉS INTEGRADO	INALAMED RB 40045-E	2,0000	UN	575,7800	1.151,5600
01/12	ELETROCARDIOGRAFOS CONTENDO 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE/USB	ALFAMED COMPASSUS	1,0000	UN	5.386,5000	5.386,5000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 62/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.						
01/17	LONGARINA DE 03 LUGARES DE POLIPROPILENO	CAMEL PLAXMETAL	2,0000	UN	189,0000	378,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.916,0600

DDG TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58, estabelecida em RUA X 30, 0, QUADRA85 LOTE 11 SALA 01 - SITIOS SANTA LUZIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	TELEVISOR LED DE 32 ATE 41'	PANASONIC	1,0000	UN	1.402,2300	1.402,2300
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.402,2300

MOVEIS CARVALHO LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, estabelecida em RUA SENADOR JAIME, 698, DQ.62 LT. 02 - SETOR CAMPINAS, GOIANA - PE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	ELECTROLUX/ VE/VI12F	2,0000	UN	1.416,0000	2.832,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.832,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 62/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						88.248,56

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 88.248,56 (oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52 - OBRAS E EQUIPS P/ O FUNDO MUN. DE SAUDE , Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 09 de Julho de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D6ADAAF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PROCESSO Nº 2611 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº20, A presente licitação tem por objeto a aquisição de Cimento, Brita I e Areia Grossa..
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 020/2019**, objetivando, a presente licitação tem por objeto a aquisição de Cimento, Brita I e Areia Grossa, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
MARLI BALZ TIRLONI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.603.689/0001-06 estabelecida na RUA JOSE INACIO COSTA LIMA nº 217 Bairro CENTRO PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND C.P. 320	CIMENTO PORTLAND C.P. 320	CAUÊ	518	SC	R$ 18,41	R$ 9.536,38
2	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA	PIRANHAS	86	M³	R$ 113,73	R$ 9.780,78
3	BRITA 01	BRITA 01	FORTALEZA	78	M³	R$ 124,84	R$ 9.737,52
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 29.054,68**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 29.054,68**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 29.054,68** (Vinte e Nove Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

PEROLÂNDIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:87BFF6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PROCESSO Nº 1376/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 21/2019**, objetivando, a Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
BRUNO SILVEIRA LEAO ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.928.156/0001-32 estabelecida na Rua 05, nº 287centro Bairro Centro FORMOSO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Central de Regulação de Goiânia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	LEAO	12	MÊS	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 45.600,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 45.600,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE

PEROLANDIA/GO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BB0726D9